



PORTARIA Nº 151, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

O Diretor Geral do *Campus* Capanema e *Campus* Avançado Barracão do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria 1024 de 28 de julho de 2016, do Reitor Pro Tempore do Instituto Federal do Paraná, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de julho de 2016, seção 2, página 22, e conforme processo nº 23411.012551/2019-06, e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os fiscais do Contrato nº 36/2019, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – Campus e a empresa ENGEFAP ENGENHARIA LTDA - CNPJ 07.275.203/0001-30 :

I - Designar o servidor Diego Diéferson Apolinário, SIAPE nº 1084860, para a função de fiscal titular do contrato.

II - Designar o servidor Carlos Alberto Fugita, SIAPE nº 1142690, para a função de fiscal substituto do contrato.

Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato:

I - Realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;

II - Emitir relatório mensal ou por ordem de serviços determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados.

III - Realizar a fiscalização de acordo com a Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/ME, contrato, termo de referência ou projeto básico e edital.

IV - Comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis, conforme instruções da Portaria Normativa PROAD nº 02 de 27 de junho de 2018 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Marcos Fernando Schmitt
SIAPE 2277147

Diretor Geral do Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS FERNANDO SCHMITT, DIRETOR(a)**, em 09/12/2019, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0570740** e o código CRC **C5022061**.

Referência: Processo nº 23411.012551/2019-06

SEI nº 0570740

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | CAPANEMA/DG/IFPR/CAPANEMA-DG/CAPANEMA
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar - Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil